



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO. Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/94

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - Fica atualizado no percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal à partir de 1º de Setembro/94.

Parágrafo Único - O reajuste concedido no capítulo do artigo anterior, refere-se ao aumento concedido em 01 de setembro/94 pelo Executivo Municipal, aos funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Os vencimentos correspondentes aos símbolos e níveis do Anexo III da Resolução nº 002/93, serão revistos na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 04 de novembro de 1.994.

Mesa Diretora:

José Vito Torero
Presidente

José Práxis de Almeida
Vice-Presidente

João C. Magalhães
Secretário